

Id:0E28B26EE7BBCE0A



PREFEITURA

CRISTINO CASTRO

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, informa a **ERRATA** em relação ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 15042026008/2026, referente à Concorrência Nº 008/2026, Processo Administrativo Nº 023/2026. O Extrato do Contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios em seu: Ano XXIV • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 17 de Abril de 2026 • Edição V DLI, Página 140.

ID: 13B5C87EB33617B6

Onde se lê:

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS

Leia-se:

FONTE DOS RECURSOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO 02 PODER EXECUTIVO 02 12 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 02 12 00 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 15 Urbanismo 15 451 Infra-Estrutura Urbana 15 451 0005 GESTÃO ADMINISTRATIVA 15. 451.00.051.6580.0000 4.4.22.51.00 - Obras e Instalações Pavimentação, Calçamento, recapeamento, repavimentação e afins (exceto rodovias) 15. 451.00.051.6590.0000 4.4.22.51.00 - Obras e Instalações Praças, espaços e prédios públicos, parquinhos, jardins monumentos, cemitérios

Cristino Castro - PI, 13 de maio de 2026.

João Naldo Campos Soares
Agente de Contratação/Pregoeiro

Id:073857151409CD2C



PREFEITURA

CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPC

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP/PMCC Nº 022/2025

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 09052025-01/2025

1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 09052025-01/2025, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais esportivos para atendimento aos programas socioeducacionais e esportivos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, bem como as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Cristino Castro PI, conforme descrições no anexo I: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato nº 09052025-01/2025, firmado entre as partes em 09 de maio de 2025. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Termo Aditivo terá sua vigência de 09/05/2026 à 09/05/2027, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do Art. 6º, inciso XVII e Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Cláusula Terceira do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, não reajustar o valor, ficando o valor contratual sem acréscimo. BASE LEGAL: Art. 6º, inciso XVII e Art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Cláusula Terceira do Contrato, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, CONTRATADA: LEANDRO COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 36.140.831/0001-06, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSOS: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FUNDEB, FMS, PAB, PPI/ECD, FMAS, SCFV, IGD, RECURSOS DE EMENDA, Dotação Orçamentária 020301 – EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS – 12.365.0035.2260.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0030.2203.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 30%, 020200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.0005.2030.0000 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0016.2125.0000 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, 08.243.0015.2156.0000 – Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 08.244.0016.2150.0000 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 08.244.0016.2158.0000 – Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS, 08.244.0016.2159.0000 – Manut. das ações do prog.de at. integral a família- PAIF, 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.301.0020.2173.0000 – Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 10.302.0020.2172.0000 – Manutenção das Ações do Programa CAPS, 020702 – SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS, 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde, 10.302.0020.2171.0000020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LASER – 13.392.0038.2290.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais, Atividade 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, 3.3.9036.00 – Material de Consumo, Cristino Castro – PI, 04 de maio de 2026.

FELIPE FERREIRA
DIAS:04491693323
Assinado de forma digital por FELIPE FERREIRA DIAS:04491693323
Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:0471CC2458F5CE39



PREFEITURA

CRISTINO CASTRO
Mais trabalho, mais futuro!

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073, de 14 de maio de 2026.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 90, inciso XXXIX da Lei Orgânica do Município, e a Lei nº 261/2024, de 16 de dezembro de 2024.

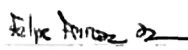
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento NOMEAR a Sra. **DENILZA DE ARAÚJO PINHEIRO**, inscrita no CPF nº 666.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo em Comissão de ANALISTA DO SETOR DE REGISTRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO-PI.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:0471CC2458F5CF6D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova história"

PORTARIA Nº 081/2026.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Matias Olímpio/PI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. EMANUEL DO NASCIMENTO SILVA, CPF nº: 096.220.443-95, para o cargo em comissão de diretor da diretoria de desenvolvimento da aquicultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2026.

Matias Olímpio-PI, 14 de maio de 2026.


Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal